



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/12/2023

Jornal AMP

Página 383

Edição 2928

[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5610/2023

DATA 27/12/2023

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva, define a lotação da servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Elizabeth Aires Fagundes	2623-9/1	30%	Centro de Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2023.

[Assinatura]  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal